



**PORTARIA Nº 013/2018/CREF3/SC, 1 de maio de 2018.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª REGIÃO – CREF3/SC, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso X, do artigo 40, do Estatuto do CREF3/SC;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a aplicação do índice de reajuste salarial obrigatório no vale alimentação de 2,73%, conforme resultado do índice do IPCA acumulado em abril de 2018, conforme deliberado na diretoria no dia 11/05/2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 1º de maio de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 16 de maio de 2018.

**IRINEU WOLNEY FURTADO**

PRESIDENTE  
CREF 003767-G/SC

**Publicado no Diário Oficial – SC- Nº 20.773, Pág. 56, segunda-feira, 21 de maio de 2018.**